PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

PDT

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 20 / 05 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Joziel Colares
2º SECRETARIO

REQUERIMENTO Nº 1309

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores (as),

SOLICITANDO ATENÇÃO DA SEMAP QUANTO A POSSIBILIDADE DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO RAMAL SALMO XXIII, LOCALIZADO NA COMUNIDADE SÃO JOSÉ, REGIÃO DO PLANALTO SANTARENO.

Senhoras e Senhores Vereadores (as), em nome dos moradores da localidade acima, o vereador que essa subscreve, reivindica ao Setor Público Municipal, **QUANTO A POSSIBILIDADE DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO RAMAL SALMO XXIII, LOCALIZADO NA COMUNIDADE SÃO JOSÉ, REGIÃO DO PLANALTO SANTARENO.** O ramal que dá acesso à comunidade mencionada encontra-se em condições extremamente precárias, comprometendo a trafegabilidade e dificultando a locomoção de moradores e demais usuários da via. Diante dessa situação emergencial, solicitamos a execução de serviços de recuperação, incluindo terraplanagem, empiçarramento, melhorias no escoamento das águas pluviais e outros reparos necessários para a plena funcionalidade da estrada.
A deterioração e a falta de manutenção adequada da via representam um risco considerável de acidentes, além de provocar danos materiais aos veículos e ameaçar a integridade física dos cidadãos que utilizam o trecho diariamente. Portanto, a recuperação do ramal é uma medida urgente e essencial para garantir a segurança, a mobilidade e o bem-estar da população local. Destacamos que esta solicitação atende ao legítimo anseio das famílias da região, que aguardam com expectativa a pronta execução dos serviços.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente, faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente (SEMAP) a execução dos citados serviço.

Encaminhar cópia deste à Associação dos moradores da Comunidade São José, Região de Planalto.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em abril de 2025.

ELIELTON LIRA
Vereador - PDT

VEREADOR
Elielton Lira

/EliletonLira